MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 673, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS** para participar da Reunião do Comitê Interinstitucional das Receitas Estaduais – CIRA, a realizar-se nos dias 3 e 4 de julho de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.057329/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS** para participar da Reunião do Comitê Interinstitucional das Receitas Estaduais – CIRA, sob a coordenação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a realizar-se nos dias 3 e 4 de julho de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de metade da diária e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Costa 3275-1
Publicada em 13 / 06 / 17
Esta cópia confere com o original

ECSAD/CGAB/PGJ 12/JUN/2017 17:03

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos com ônus\Afastamento Rubin Lemos - Reunião CIRA.doc